

**Ata da 9º (nona) reunião ordinária, do terceiro ano legislativo, da 7º (sétima) legislatura, da câmara municipal de Luislândia-Minas Gerais.** Aos vinte e três dias do mês de março, do corrente ano, as dezoito horas, reuniram-se o legislativo, sob a presidência da vereadora Patrícia Júnia Ribeiro, secretariada pelo vereador Leonardo Antunes Pereira, com a presença dos vereadores, Antônio Gonçalves Vieira, Edvaldo Francisco Raposo, Ênio da Paixão Ferreira da Cruz, Flávio Mendes Ferreira, Jakson Lopes dos Santos, Marcos Alberto Fernandes da Silva, Valmir Soares da Silva. Foi feita a chamada, e havendo quórum regimental, a presidenta declarou aberta a sessão. Inicialmente solicitou a leitura da ata da reunião anterior, que após ser lida e discutida, o vereador Valmir pediu que fizesse um resumo, da ata, que orientou a secretaria, para reduzir a sua fala, pois acha desproporcional, mas gostaria que fosse acrescentado, os seis tipos de ações da saúde que não tinha, que é pediatra, ginecologista, ortopedista, ultrassonografia, fonoaudiologia e nutricionista, em seguida, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Na ordem do dia, foram apresentados os projetos de resolução nº 02/2023, que dispõe sobre a regulamentação da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder legislativo do município de Luislândia; nº 03/2023, que estabelece procedimentos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nas contratações públicas de que trata a lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal, nº 04/2023, que estabelece as diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal, nº 05/2023, que estabelece procedimentos para a elaboração do termo de referência – TR, para aquisição de bens e contratação de serviços de obras, de que trata a lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal, nº 06/2023, que institui o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, em atendimento ao disposto no inciso II, do art. 19 da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito do poder legislativo municipal, nº 07/2023, que dispõe sobre a regulamentação do disposto no art. 20 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquirido para suprir as demandas deste legislativo, nas categorias de qualidade comum e de luxo. Foi aprovado em segunda discussão e votação, o projeto de lei nº 04/2023, que da denominação de José dos Anjos F. da Cruz, o prédio do ESF – Estratégia Saúde da Família, localizado no distrito de São Judas. O relator Flávio Mendes, da comissão

de legislação, justiça e redação, apresentou o parecer conjunto com a comissão de serviços públicos e administração, sobre o projeto de lei nº 06/2023, que autoriza a criação do serviço especializado municipal para apoio e tratamento do portador de transtorno espectro autista – SEMATTEA. Em face de exposto, o projeto reveste-se de constitucionalidade legal, jurídica legislativo no mérito, e nasce de uma necessidade do nosso município de se aparelhar melhor, para atendimento as pessoas portadoras do TEA, tendo em vista que há em Luislândia um número considerável de pessoas com esse diagnóstico, portanto, é importante que o município esteja preparado para o atendimento da demanda. O problema da dificuldade em encontrar profissionais especializados e estruturas dedicadas a esse tratamento do transtorno, é que o diagnóstico precoce do autismo é crucial, quanto mais cedo o autismo é tratado, maior a chance de desenvolvimento da pessoa. Em seguida o referido projeto de lei, foi aprovado em primeira discussão e votação. O relator substituto Antônio Gonçalves, da comissão de legislação, justiça e redação, apresentou o parecer conjunto com a comissão de serviços públicos e administração, sobre o projeto de lei nº 07/2023, que declara o Bairro Santo Antônio como perímetro urbano do município de Luislândia e da outras providências. O referido projeto de lei, visa atender à solicitação dos moradores deste Bairro, para dirimir dúvidas em relação a esta proposição, estabelece normas de ordem pública e interesse social, em acordo com a constituição, em seu art. 30, inciso I, bem como o art. 09, paragrafo 3º, da lei orgânica deste município. Logo após o referido projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos. O vereador Marcos Alberto, apresentou o projeto de lei nº 08/2023, de sua autoria, que da denominação de Joaquim Rodrigues Neto, a quadra poliesportiva, localizada no distrito de São Judas, e que fazendo uso da palavra falou da justa homenagem a uma pessoa que era amada por todos. Fez um agradecimento juntamente com os vereadores Edvaldo, Jakson e Valmir, pois em reunião com o prefeito pediram andamento nas quadras do São Judas e Brasilândia, que em breve irá retomar os serviços, agradeceu também em nome dos mesmos, pelo serviço que o prefeito fará, na avenida do São Judas, agradeceu também, por atender o pedido dos mesmos sobre a iluminação do campo do São Judas. O vereador Ênio da Paixão agradeceu a todos os vereadores pela aprovação do projeto de lei nº 04/2023, que da denominação de José dos Anjos F. da Cruz, o

prédio ESF – Estratégia Saúde da Família, localizado no distrito de São Judas, e falou da sua alegria que a obra da quadra vai dar certo, de acordo com a fala do colega Marcos Alberto. A presidenta falou sobre o cadastro do leite em minas, e que nosso município já está em cadastramento e parabenizou aos envolvidos. Convidou os pais e responsáveis para participarem junto com os alunos do 3º ano do ensino médio, para o lançamento do parlamento jovem 2023, que será realizado na Escola Estadual Teófilo Pires as 09hs. Agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima reunião, dia 31/03, sexta feira, do corrente ano, as 18:00h e declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrei a presente ata que após ser lida e discutida, achada conforme, vai ser assinada na forma regimental.

X

---

Patrícia Júnia Ribeiro  
presidenta da câmara municipal de Luislând...

X

---

Leonardo Antunes Pereira  
primeiro secretario da câmara municipal de ...